



Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	1938100/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR:	SANDRO SILVIO CATTANEO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELAINE ALVES DE CARVALHO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	MANOEL CORREA DE ALMEIDA
NÚMERO DA O.S.	780/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de benefício previdenciário em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, e art. 12, I, da Resolução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência para as providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
SECRETARIO

